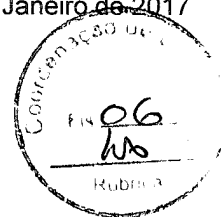


PROPOSTA DE LOCAÇÃO DO IMOVÉL

A Sra. Katia Cristina de Souza Santos

Marituba, 06 de Janeiro de 2017

Secretaria Municipal de Educação / PA



EU, ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA CUNHA, BRASILEIRO, CASADO, AUTÔNOMO, RG: 359.472.503 SSP/SP, CPF: 584.935.142-68, RESIDENTE NA RUA SANTO ANTÔNIO N° 204, LOTE 03, BAIRRO DO COQUEIRO, CEP: 67.120-240, ANANINDEUA – PA, ENCAMINHO PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMOVÉL NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, LOCALIZADO NA AVENIDA PRINCIPAL DO CONJUNTO BEIJA-FLOR, QUADRA 03, NÚMERO 22, BAIRRO DECOUVILLE, CEP: 67.200.000, MARITUBA-PA, COMPOSTO PELO SEGUINTE COMODOS: 05 SALAS DE AULA, 03 BANHEIROS, 01 DEPOSITO DE MERENDA, 01 AREA DE LAZER COBERTA, 01 AREA DE LAZER DESCOBERTA, 01 SECRETARIA, 01 DIRETORIA, 01 COZINHA, 01 REFEITORIO, TOTALIZANDO 230M², SENDO 170M² DE AREA CONSTRUIDA, E 50 M² DE AREA LIVRE.

ESTA PROPOSTA ESTÁ SENDO ENCAMINHADA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

VALOR DO ALUGUE MENSAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

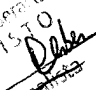

ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA
PROPRIETARIO

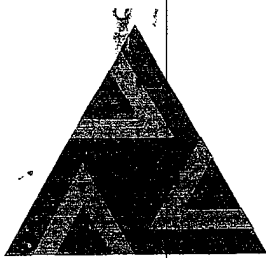
DADOS BANCARIOS

BANCO BRADESCO

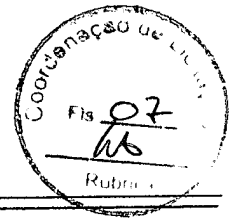
CONTA CORRENTE: 24514-3

AGENCIA: 1939-9

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Análise



AL
CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

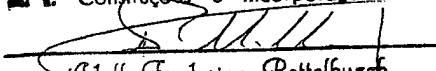


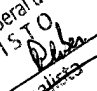
RECIBO DE QUITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que o lote de terra de n.º 02, quadra n.º 23, medindo 10 metros de frente por 20 metros de fundos, localizado no loteamento Conjunto Residencial Nova Marituba; pertencente ao Sr. **Aldenor Brito de Oliveira**, portador da RG. 10763-PM/PA., CIC 176.528.202-00, contrato n.º 1804/CRNM, adquirido desta empresa, está totalmente quitado.

Belém-Pa., 26 de novembro de 1998

AL Construções e Incorporações Ltda.


Adolf Frederico Reitelbusch
Sócio-Diretor

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Analise

CONTRATO DE COMPRA E VENDA



Instrumento Particular de Compra e Venda de área de terreno, situado no Município de Benevides no Estado do Pará.

Por este instrumento particular de compra e venda de área destacada as partes adiante mencionadas e qualificadas, tem entre si, justo e contratado a presente promessa de compra e venda, mediante as seguintes condições:

VENDEDOR: Adiante denominado simplesmente de "Vendedor".

ALDENOR BRITO DE OLIVEIRA, brasileiro, paraense, casado, residente e domiciliado no conjunto Fonte Boa, Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro Fonte Boa, Castanhal/PA, portador da Carteira de Identidade nº 10763 PM/PA.

COMPRADOR: Adiante denominado simplesmente de "Comprador".

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA CUNHA, brasileiro, paraense, solteiro, autônomo, residente e domiciliado no conjunto Cidade Nova I, Av. SN 01, nº 34, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, portador do RG nº 35947250-3 SSP/SP.

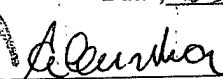
O Vendedor como senhor e possuidor do lote nº 02 no conjunto residencial Nova Marituba no Município de Benevides, Estado do Pará, fica a área ora prometida a vender com as seguintes condições e características:

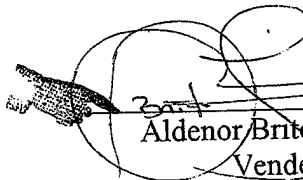
Lote nº 02 na quadra nº 23, com frente para a Tv. VII, confinada pela lateral esquerda com a Av. Imperial e pela direita com lote nº 4, medindo 10 (dez) metros de testada e pelos fundos 20 (vinte) metros por cada lateral.

A presente promessa de compra e venda é feita pelo preço global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que será pago pelo comprador.

O promitente vendedor declara ainda para os devidos fins de direito comprometer-se a assinar documento de transferência perante ao órgão competente, bem como, dar ao comprador a posse do terreno aqui descrito e faz este por boa, firme e valiosa fé. Também por seus herdeiros e sucessores, transmitindo ao comprador posse, domínio, direito, ação e senhorio que sobre o imóvel exercia, e que o promitente comprador possua usar livremente, dispor como seu, que fica sendo de hoje em diante por força deste contrato. E por estarem assim justo e contratados, assina o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma juntamente com (02) testemunhas idôneas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Data, 05 / 06 / 2007


Antônio Carlos Carneiro da Cunha
Comprador


Aldenor Brito de Oliveira
Vendedor

TESTEMUNHAS:

1º Maria Maria Ramos de Oliveira
RG. 20936 PM-PA

2º _____
RG. _____

TABLETEIRO FREIRE DA SILVA _____ RUA MARITUBA CORREIO 168.
Reconheço por autenticidade as firmas de: (478976461216)
ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA CUNHA, ALDENOR BRITO DE OLIVEIRA, MARIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA
lançadas em minha presença, por mim
CASTANHAL, 5 de junho de 2007
Em testemunha da verdade
Mário da Silva
Insc. N.º de Matrícula Vias - Assessoria Jurídica

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
P. S.
Arquiteta


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO


SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

101-6



POLEGAR DIREITO



ASINISTRADO TITULAR

de Cunha

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Coordenação de Identificação

Fls 09

46

Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

35.947.250-3 DATA DE EXERCICIO 30/ABO/2000

ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA CUNHA

ORLANDO BOSCO DA CUNHA

MARIA DO CARMO CARNEIRO DA CUNHA

BELEM - PA

BELEM - PA

BELEM

CN: LV. A208/FLS. 0208/N. 241077

CPF: 584935142/68

DATA DE NASCIMENTO 12/FEV/1975

OFICINA DE IDENTIFICACAO

ASSINATURA DO DIRETOR

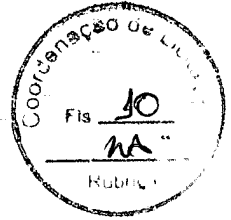
LEI Nº 7.116 DE 24/08/63

Controladoria Geral de Marituba

VISTO

[Signature]

Arquivista




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome -
ANTONIO CARLOS CARMELO DA LUNHA

Nº de Incrição **584935142-68** Data do Nascimento **12/02/75**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

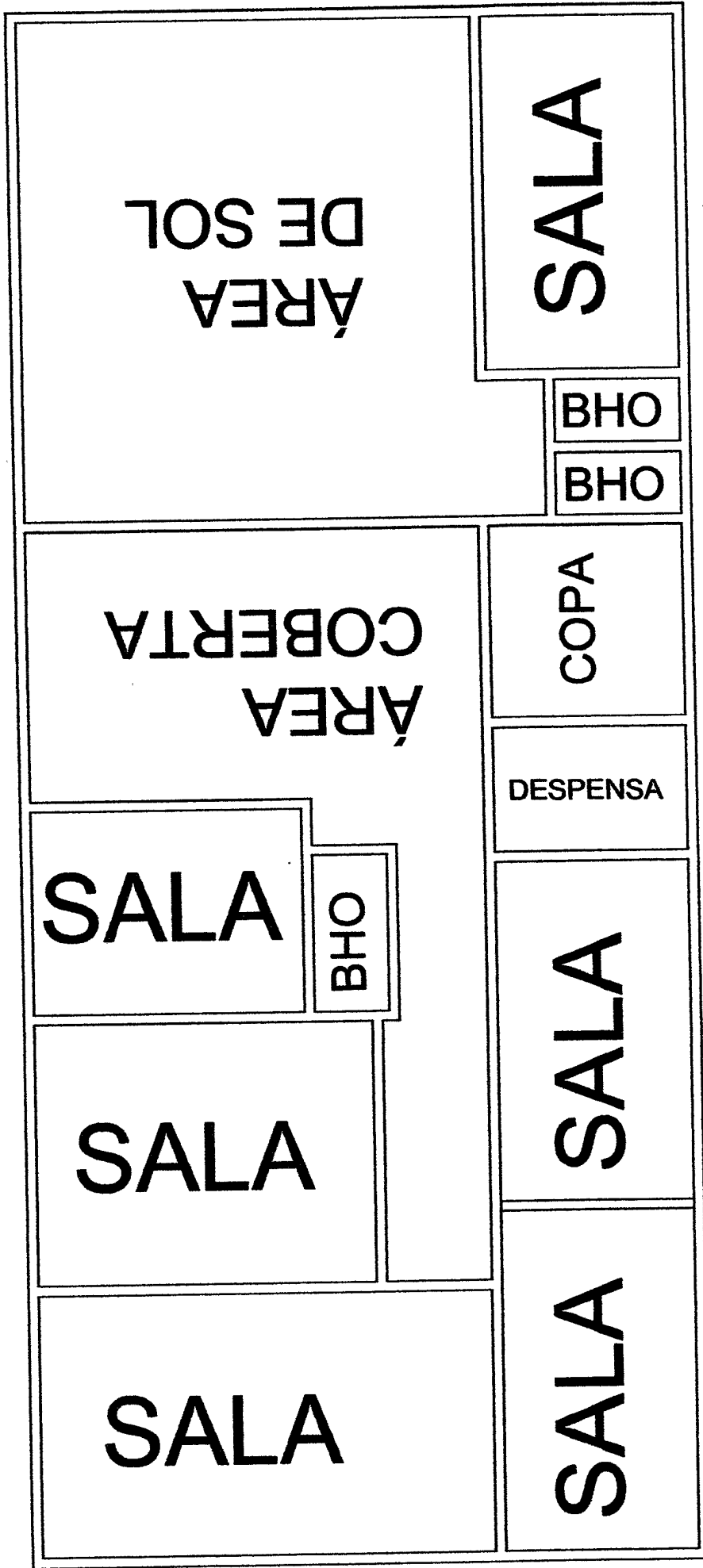
Antonio Carlos Carmelo da Lunha
ANTONIO CARLOS CARMELO DA LUNHA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 05/09/94

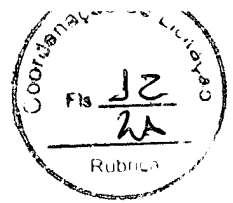
S
E
R
V
I
D

Coordenadoria Geral de Maritubas
VISTO
[Signature]
Assessoria

DIVISÃO FÍSICA DO ESPAÇO



Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Assinatura



2ª Via



Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal|Série B 000387819

Nº da Fatura 0201701000387819 |CFOP: 5258/AA

Instalação 14231170

DEIVISSON SILVA DO NASCIMENTO
R. SANTO ANTONIO, 204 LOTE 03
COQUEIRO 67120-240 ANANINDEUA - PA
CPF: 410.545.632-68

Referente ao mês 01/2017	Vencimento 21/02/2017	Conta Contrato 14231170
------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento Preço= Tarifa+Tributos

Dados da Instalação	
Classificação:	Residencial Pleno - BIFÁSICO
Tipo de Tarifa:	CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência:	0,00
Perdas de transformações(%):	
Tensão Nominal (V): 127 V	

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
09/01/2017	16/01/2017	07/02/2017

Informações do consumo do mês					
Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
13488848	31.856 09/12/2016	31.856 09/01/2017	0	31	1,00

Histórico do Consumo (kWh)		Informações de tributos																	
		<table border="1"> <tr><td>Tributos</td><td>Base de calc.</td><td>Alíquota</td><td>Valor</td></tr> <tr><td>ICMS</td><td>0,00</td><td>0,00%</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>PIS</td><td>0,00</td><td>0,00%</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>COFINS</td><td>0,00</td><td>0,00%</td><td>0,00</td></tr> </table>		Tributos	Base de calc.	Alíquota	Valor	ICMS	0,00	0,00%	0,00	PIS	0,00	0,00%	0,00	COFINS	0,00	0,00%	0,00
Tributos	Base de calc.	Alíquota	Valor																
ICMS	0,00	0,00%	0,00																
PIS	0,00	0,00%	0,00																
COFINS	0,00	0,00%	0,00																
Número do Programa Social																			

Composição do Consumo (R\$)		Tarifa sem tributos (R\$)	
Compra de Energia	0,00		
Transmissão	0,00		
Distribuição(CELPA)	0,00		
Encargos Setoriais	0,00		
Tributos	0,00		
Total (R\$)	0,00		

Reservado ao Fisco		Período Fiscal: 09/01/2017	
771F.EE2E.385C.D467.0EB0.9963.D3DF.2491			

Informações para o cliente	
Períodos: Rand. Tarif. Verão:	10/12 - 09/01

Indicadores de Continuidade							
Conjunto CODIGER0							
Mês: NOV/2015							
Apostado							
DIC	1,98	Mensal	6,03	Trimestral	12,06	Anual	24,12
FIC	1,00	Mensal	3,02	Trimestral	7,85	Anual	15,70
DMIC	1,98	Mensal	3,54	Trimestral	0,00	Anual	0,00
EUSD(R\$):		36,50					

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 157
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Central de Atendimento: 0800 091 0200, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 6340

Central de Atendimento fixo: 0800 091 0196
ARCOB-PA: 0800 727 0187
www.celpa.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

REAVISO DE VENCIMENTO			
Consta em nosso sistema contas em atraso, confira sua situação abaixo			
Total a pagar:		R\$	0,00

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao todo. O não pagamento até 31/01/2017 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
11/2016 106,88

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da CELPA mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido		DICRI	
Tensão Nominal/Volt		Duração de interrupção individual em dias críticos(horas)	
127	Faixa de valores para limites) min e max: 116 a 133	Tensão Contratada	Ano
220	201 a 231	10kV Tensão=92kV	Tempo Limite (horas)
		Urbano Rural	9,77 12,71
		Urbano Rural	12,22 18,60

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através do crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 06 do PRODUT/ANEEL.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:
DEIVISSON SILVA DO NASCIMENTO

C.C:
14231170

Unidade de Leitura:
AN038024

Competência:
01/2017

Vencimento:

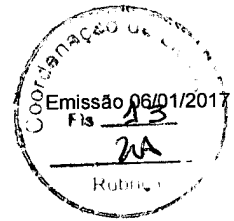
Valor cobrado (R\$):
0,00

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Análise



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0002367

Informações do Contribuinte

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 25788	NOME DO CONTRIBUINTE ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA CUNHA	CPF/CNPJ 584.935.142-68
--	---	-----------------------------------

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO CONJUNTO BEIJA FLOR		LOTEAMENTO		QUADRA 03	LOTE
NÚMERO 22	CEP 67200000	BAIRRO DECOUVILLE	MUNICÍPIO MARITUBA	UF PA	EDIFÍCIO
					APTO. / SALA

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO AVENIDA PRINCIPAL		NÚMERO 22	Nº DO CEP 0	BAIRRO DECOUVILLE	
MUNICÍPIO MARITUBA		UF PA	EDIFÍCIO		APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA CUNHA	Nº. DOCUMENTO 584.935.142-68
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 06/01/2017

Data de Validade: 05/04/2017

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Orçamento - SEOF, **CERTIFICAMOS** que **NÃO** consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data. Fica ressaltado, no entanto, o direito que cabe à Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com Art. 205, parágrafo único do Código Tributário Nacional (CTN).
A presente certidão foi digitada pelo servidor abaixo identificado e visada pela Secretária de Orçamento e Finanças.
Esta certidão é válida por 90 dias, a contar da data da expedição.
Qualquer emenda ou rasura invalidará esta certidão.

Marituba(Pa), 06 de JANEIRO de 2017

Laurietti Barros Lemos
LAURIETTI BARROS LEMOS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
[Assinatura]
Arquivista

06/01/2017 10:04